



PORTARIA Nº 5611/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal as Servidoras abaixo relacionadas:

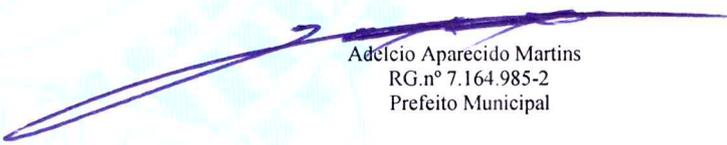
Nº	Nome	Período de avaliação
1	ELIZETE APARECIDA DA SILVA CAMPOS	01/06/2016 A 31/05/2019
2	VANESSA DE FATIMA ANZOLIN BOARO	20/06/2016 A 19/06/2019

Art. 2º - As Servidoras elencadas no artigo 1º dessa portaria fica desde a presente data, promovida para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de setembro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal